

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO E 31 DE MARÇO DE 2022

Introdução

O presente parecer é apresentado no âmbito do processo de relato do Conselho de Administração da Parvalorem, S.A. (“Parvalorem” ou “Sociedade”) à Direção-Geral do Orçamento (“DGO”) e visa o Relatório de Execução Orçamental para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de março de 2022, o qual evidencia um total de despesa consolidada de 3.351 milhares de euros e de receita consolidada de 92.173 milhares de euros, e destina-se a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 44 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Responsabilidades

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Parvalorem a adequada preparação e apresentação da informação correspondente à Execução Orçamental da Sociedade. Relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de março de 2022 foi disponibilizado ao Conselho Fiscal, em 21 de abril de 2022, o Relatório de Execução Orçamental correspondente àquele período, o qual evidencia, conforme referido no parágrafo anterior, um total de despesa consolidada de 3.351 milhares de euros e de receita consolidada de 92.173 milhares de euros.

A nossa responsabilidade consiste em realizar um conjunto de análises que nos permitam verificar se existiu aderência, na elaboração do referido Relatório de Execução Orçamental, face aos requisitos constantes do Decreto-Lei supra referido.

Âmbito do nosso trabalho

No âmbito das competências que lhe são conferidas, e tendo em vista a elaboração do presente Parecer, o Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Sociedade, nomeadamente através de reuniões com o Conselho de Administração e com os Serviços, bem como através da análise da documentação elaborada pelos serviços da Sociedade, com especial incidência na análise dos dados de execução orçamental, reportados a 31 de março de 2022.

Entendemos que os procedimentos que executámos proporcionam uma base aceitável para o nosso relato sobre a execução orçamental correspondente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de março de 2022.

Modificações ao Parecer

As demonstrações financeiras mensais do exercício de 2022 não incluem todos os procedimentos contabilísticos adotados pela Sociedade no âmbito da preparação das demonstrações financeiras anuais e não foram auditadas. Deste modo, como resultado da conclusão do processo de encerramento contabilístico, a informação financeira de 2022, que serviu de base à preparação do Relatório de Execução Orçamental – Março de 2022, poderá vir a apresentar alterações relativamente aos montantes de despesa total e receita total presentemente reportados. A Administração da Sociedade não espera, no entanto, que se verifiquem alterações significativas relativamente aos mesmos.

Parecer

Face ao exposto, exceto quanto aos potenciais efeitos da situação mencionada na seção “Modificações ao Parecer”, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a questionar a execução orçamental realizada, reportada a 31 de março de 2022, conforme Relatório preparado pelo Conselho de Administração da Sociedade.

Outros assuntos

Face à singularidade da atividade da Sociedade, designadamente a realização dos ativos que lhe foram transferidos no contexto de um processo de liquidação controlada, o Conselho de Administração baseou a elaboração do orçamento da despesa para 2022 em pressupostos que considera conservadores e que as despesas apenas serão executadas caso a receita estimada no orçamento venha a ser realizada. No primeiro trimestre de 2022, a despesa, com um grau de execução de 7,1% face ao orçamento, ascendeu 3,35 milhões de euros, dos quais 2,23 milhões de euros respeitam a despesas com o pessoal, com um grau de execução de 13,9% face ao orçamento.

No que respeita à receita, salienta-se a incerteza que pauta a alienação dos ativos face à sua natureza, heterogeneidade e falta de liquidez no mercado. De igual modo, em relação à recuperação do crédito existe uma grande incerteza, sobretudo porque, à data de 31 de março de 2022, a carteira de crédito mantém uma significativa e expressiva concentração de processos afetos a Contencioso, que representam 96% da dívida. No primeiro trimestre de 2022, a receita, com um grau de execução de 67,9% face ao orçamento, ascendeu a 92,17 milhões de euros, dos quais cerca de 84% dizem respeito ao saldo de gerência, no montante de 77,4 milhões de euros, e 13% à recuperação de crédito, no valor de 12,39 milhões de euros.

Lisboa, 29 de abril de 2022

O Conselho Fiscal

Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira
Presidente

José Miguel Alecrim Duarte
Vogal

Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa
Vogal